

Processo n.: @APE 18/00104682

Assunto: Ato de Aposentadoria de Luiz Carlos Gonçalves Giacomini

Responsáveis: Adriano Zanotto, Marcelo Panosso Mendonça e Vânio Boing

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 2000/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Portaria n. 2816, de 28/09/2023, que anulou a Portaria n. 1323/IPREV, de 20/05/2022, que concedeu aposentadoria voluntária especial com proventos integrais a Luiz Carlos Gonçalves Giacomini.

2. Recomendar ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina que autue novo processo de aposentadoria, para que seja analisado o ato de aposentadoria do servidor Luiz Carlos Gonçalves Giacomini, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP -, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Classe VIII, matrícula n. 182557-7-01, CPF n. 309.808.289-53, consubstanciado na Portaria n. 2818, de 28/09/2023, acompanhado de toda a documentação prevista na IN n. TC-11/2011.

3. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV.

4. Determinar o encerramento do presente processo no Sistema de Controle de Processos - e-Siproc - deste Tribunal de Contas.

Ata n.: 44/2023

Data da Sessão: 15/11/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheira-Substituta presente: Sabrina Nunes Iocken

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC